

PORTARIA SES Nº 845 /2018.

Revoga a Portaria n º 563/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 53.920 de 21 de fevereiro de 2018, que mantém a política de contenção de gastos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado; a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n º 563/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde